

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 18.489, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e nos arts. 491 a 496 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.020732/2024-71, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à LP DE LIMA COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.373.571/0001-44, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 47 (quarenta e sete), em caráter secundário e com tecnologia digital, no município de Juazeiro do Norte, estado do Ceará.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes do SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PANTANAL SC LTDA., pessoa jurídica executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 02.412.892/0001-63, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto de 10 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2001, e ratificada por meio do Decreto Legislativo nº 264, de 13 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, para execução do referido serviço no município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, o autorizatário deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA MCOM Nº 18.787, DE 3 DE JULHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53115.005123/2022-20, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à RÁDIO ONDAS FM LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.393.496/0001-61, número de inscrição no FISTEL nº 50407222308, a partir de 28 de fevereiro de 2022, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Dolcinópolis, estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

PORTARIA MCOM Nº 18.676, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.041770/2021-14, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade SM COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.801.067/0001-49, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de MACAPARANA/PE, o canal 46 (quarenta e seis), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 18.677, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53900.043389/2016-76, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.962.660/0001-56, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de GOIANA/PE, o canal 41 (quarenta e um), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 18.679, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.040675/2021-01, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.777.375/0001-74, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de LIMOEIRO/PE, o canal 41 (quarenta e um), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 18.680, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.044572/2024-55, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade TV MIDIA PUBLICIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.000.314/0001-08, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de FLORESTA/PE, o canal 43 (quarenta e três), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 18.681, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.045301/2024-17, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade TV MIDIA PUBLICIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.000.314/0001-08, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de CAJAZEIRAS/PB, o canal 40 (quarenta), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 18.682, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.040681/2021-51, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.777.375/0001-74, autorizatária do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de GOIANA/PE, o canal 11 (onze), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 18.683, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.014619/2021-11, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade TELEVISÃO NOVA XAVANTINA LTDA, CNPJ nº 26.538.785/0001-44, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, na localidade de NOVA XAVANTINA/MT, o canal 39 (trinta e nove), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 18.684, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.040692/2021-31, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade SF SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.777.375/0001-74, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de ITAMBÉ/PE, o canal 41 (quarenta e um), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 18.685, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.008858/2023-96, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade TV TOP LTDA, CNPJ nº 02.428.765/0001-52, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de IBIRAMA/SC, o canal 28 (vinte e oito), em caráter primário, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 18.686, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.036106/2024-04, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade TV PAJUÇARA LTDA, CNPJ nº 12.019.360/0001-14, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de MARAGOGI/AL, o canal 44 (quarenta e quatro), em caráter primário, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 18.687, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.044579/2024-77, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade TV MIDIA PUBLICIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.000.314/0001-08, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de MACAPARANA/PE, o canal 15 (quinze), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 18.688, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.020076/2022-44, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS, CNPJ nº 01.494.178/0001-07, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de GUARINOS/GO, o canal 16 (dezesesseis), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 18.689, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.044584/2024-80, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade TV MIDIA PUBLICIDADE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.000.314/0001-08, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de PESQUEIRA/PE, o canal 44 (quarenta e quatro), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º Fica condicionado, ao desligamento do sinal analógico na localidade, o início da operação da estação retransmissora no canal digital consignado.

Art. 3º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 4º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH

PORTARIA MCOM Nº 18.690, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.041766/2021-56, resolve:

Art. 1º Consignar à entidade SM COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.801.067/0001-49, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de PESQUEIRA/PE, o canal 40 (quarenta), para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, estabelecidos no artigo 24 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.405, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON DINIZ WELLISCH
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO,
MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

PORTARIA Nº 18.722, DE 3 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 10867/2025/SEI-MCOM (12702952), que integra o Processo nº 53115.016036/2024-60, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à TV CIDADE DE BAURU LTDA., Fistel nº 50418633509, inscrita no CNPJ nº 58.018.441/0001-09, outorgada para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 45, no Município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 18.743, DE 3 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 10951/2025/SEI-MCOM (12705249), que integra o Processo nº 53115.037058/2024-63, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à SM COMUNICAÇÕES LTDA., Fistel nº 50408990414, inscrita no CNPJ nº 02.399.641/0001-96, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 32, no Município de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 5º §1º da Portaria nº 486/2020, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 17.454, DE 2 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.009370/2025-48, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Rádio e Televisão Record S/A, inscrita no CNPJ nº 60.628.369/0001-75, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Silvânia, estado de Goiás, utilizando o canal 22 (vinte e dois), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Goyá Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.279.835/0001-95, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Goiânia, estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

DESPACHO Nº 178/2025

A Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 01/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 01250.004264/2018-91, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 8935/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 27 de abril de 2018, da frequência 570 KHz, (FISTEL nº 13008002323) outorgada à Fundação Frei João Batista Vogel OFM, inscrita no CNPJ n.º 01.054.873/0001-40, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Catalão, estado de Goiás.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 6.980, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à Empresa Mineira de Comunicação Ltda., CNPJ nº 20.234.423/0001-83, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ANDREIA CRISTINA COSTA
Gerente
Substituta

ATOS DE 25 DE JUNHO DE 2025

Nº 7.043 Extinguir a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida à RADIO EDUCADORA DE PORTEIRINHA LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.356.134/0001-10, e declarar também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC) - Modalidade Ligação para Transmissão de Programa, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 7.218, DE 1º DE JULHO DE 2025

Processo nº 53504.002297/2025-08. Extinguir, por cassação, a "Autorização de Serviço" emitida por meio de adaptação e consolidação à entidade RADIO DIARIO FM DE MARÍLIA LTDA, CNPJ: 54.418.066/0001-25, para explorar o Serviço de Interesse Restrito (002) - FISTEL nº ***36584***, expedida através do Ato nº 623/2021, no dia 03/02/2021, com publicação no D.O.U. na data de 04/02/2021, e concomitantemente a exclusão do banco de dados do Sistema de Serviços de Telecomunicações - STEL, relativa a prestação do serviço atrelado, sendo este o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Transmissão de Programas (251) - FISTEL nº ***31957***, assim como, da respectiva "Autorização de Uso de Radiofrequências"

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 7.289, DE 2 DE JULHO DE 2025

Processo nº 53504.002292/2025-77. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) RADIO NOVA REGISTRO RADIODIFUSAO LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 53.960.860/0001-33, no município de Registro/SP, até 05/09/2035, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 7.303, DE 2 DE JULHO DE 2025

Processo nº 53504.001928/2025-63. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) Radio Cultura Araraquara Limitada, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 43.961.234/0001-08, no município de Araraquara/SP, até 01/05/2034, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 7.309, DE 2 DE JULHO DE 2025

Processo nº 53504.001873/2025-91. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) RADIO REGIONAL COMUNICACAO LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 52.388.865/0001-70, no município de Ribeirão Preto/SP, até 01/05/2034, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 7.373, DE 3 DE JULHO DE 2025

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à Fundação Barão de Penedo, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.798.540/0001-50, no município de São Lourenço da Mata/PE, até 28/06/2035, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

ATOS DE 29 DE JUNHO DE 2025

Nº 7.130 Processo nº 53504.002310/2025-11. Outorga autorização para uso de Radiofrequências à(ao) Radio Paulista de Avaré Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 52.956.737/0001-86, no município de Avaré/SP.

Nº 7.131 Processo nº 53500.046996/2025-91. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Fm Nova Paulista Ltda, CNPJ 57.350.027/0001-21, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Adamantina/SP.

Nº 7.132 Processo nº 53500.046875/2025-40. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SANANDUVA LTDA, CNPJ 89.350.300/0001-04, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Sananduva/RS.

Nº 7.133 Processo nº 53500.046063/2025-02. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Televisao Paraiba Ltda, CNPJ 08.584.526/0001-78, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Campina Grande/PB.

Nº 7.134 Processo nº 53500.034271/2025-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Mundial Radio Televisao Ltda, CNPJ 37.508.397/0001-37, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Chapada dos Guimarães/MT.

Nº 7.135 Processo nº 53500.038817/2025-42. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Televisao Bandeirantes do Rio de Janeiro S.a., CNPJ 33.050.733/0001-90, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rio de Janeiro/RJ.

Nº 7.136 Processo nº 53500.046059/2025-36. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIODIFUSORA CARDEAL ARCOVERDE LTDA, CNPJ 10.101.988/0001-39, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Arcoverde/PE.

Nº 7.137 Processo nº 53500.046851/2025-91. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO LIDERSON LTDA, CNPJ 88.628.722/0001-36, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Rosa/RS.

Nº 7.138 Processo nº 53500.045262/2025-95. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Cultural Nossa Senhora de Lourdes de Maringa, CNPJ 80.289.184/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Olinda/PE.

Nº 7.139 Processo nº 53500.044665/2025-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CANOINHAS LTDA, CNPJ 83.191.510/0001-10, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Florianópolis/SC.

Nº 7.140 Processo nº 53500.048046/2025-00. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Educativa Canaa do Brasil, CNPJ 00.336.652/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Caruaru/PE.

Nº 7.141 Processo nº 53500.034123/2025-36. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ANTENA JOVEM LTDA, CNPJ 52.820.610/0001-35, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Assis/SP.

Nº 7.142 Processo nº 53500.045255/2025-93. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Cultural Nossa Senhora de Lourdes de Maringa, CNPJ 80.289.184/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Birigui/SP.

Nº 7.143 Processo nº 53500.044563/2025-00. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Joao Paulo li, CNPJ 50.016.039/0001-75, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Pará de Minas/MG.

Nº 7.144 Processo nº 53500.046872/2025-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à GTOLL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 04.484.313/0001-13, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Paraíso do Norte/PR.

Nº 7.145 Processo nº 53500.047886/2025-47. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO JORNAL DE INHUMAS LTDA, CNPJ 02.094.928/0001-08, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Inhumas/GO.

Nº 7.146 Processo nº 53500.045258/2025-27. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Cultural Nossa Senhora de Lourdes de Maringa, CNPJ 80.289.184/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Joinville/SC.

Nº 7.147 Processo nº 53500.044635/2025-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao Lumen, CNPJ 77.372.209/0001-00, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Arcoverde/PE.

Nº 7.148 Processo nº 53500.039583/2025-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA, CNPJ 18.712.174/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Campanha/MG.

Nº 7.149 Processo nº 53500.045164/2025-58. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FM 100 LTDA, CNPJ 33.544.040/0001-53, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Anápolis/GO.

Nº 7.150 Processo nº 53500.047289/2025-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Sanmori de Radio e Televisao Ltda, CNPJ 22.831.507/0001-20, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de São Francisco do Guaporé/RO.

Nº 7.151 Processo nº 53500.047292/2025-36. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Sanmori de Radio e Televisao Ltda, CNPJ 22.831.507/0001-20, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Espigão D'Oeste/RO.

Nº 7.152 Processo nº 53500.047294/2025-25. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Sanmori de Radio e Televisao Ltda, CNPJ 22.831.507/0001-20, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Costa Marques/RO.

Nº 7.153 Processo nº 53500.047295/2025-70. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Sanmori de Radio e Televisao Ltda, CNPJ 22.831.507/0001-20, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Ji-Paraná/RO.

Nº 7.154 Processo nº 53500.047302/2025-33. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Sanmori de Radio e Televisao Ltda, CNPJ 22.831.507/0001-20, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Machadinho D'Oeste/RO.

Nº 7.155 Processo nº 53500.047303/2025-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Sanmori de Radio e Televisao Ltda, CNPJ 22.831.507/0001-20, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Pimenta Bueno/RO.

Nº 7.156 Processo nº 53500.047306/2025-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Sanmori de Radio e Televisao Ltda, CNPJ 22.831.507/0001-20, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Nova Mamoré/RO.

Nº 7.157 Processo nº 53500.047307/2025-66. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Sanmori de Radio e Televisao Ltda, CNPJ 22.831.507/0001-20, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Ouro Preto do Oeste/RO.

Nº 7.158 Processo nº 53500.047309/2025-55. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Sanmori de Radio e Televisao Ltda, CNPJ 22.831.507/0001-20, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de São Miguel do Guaporé/RO.

Nº 7.159 Processo nº 53500.047310/2025-80. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Sanmori de Radio e Televisao Ltda, CNPJ 22.831.507/0001-20, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Rolim de Moura/RO.

Nº 7.160 Processo nº 53500.047313/2025-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Sanmori de Radio e Televisao Ltda, CNPJ 22.831.507/0001-20, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Jaru/RO.

Nº 7.161 Processo nº 53500.047482/2025-53. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL ECLETICA UNIVERSAL, CNPJ 25.034.257/0001-95, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Nº 7.162 Processo nº 53500.047693/2025-96. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM VENEZA LTDA, CNPJ 03.745.128/0001-72, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ubajara/CE.

Nº 7.163 Processo nº 53500.047942/2025-43. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA SINTONIA CULTURAL, CNPJ 01.989.073/0001-10, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Araxá/MG.

Nº 7.164 Processo nº 53500.047950/2025-90. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO EDUCATIVA SINTONIA CULTURAL, CNPJ 01.989.073/0001-10, executante do Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Araxá/MG.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 1º DE JULHO DE 2025

Nº 7.215 Processo nº 53500.029155/2025-10. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à Radiowatt Comunicacao Ltda, CNPJ nº 53.427.464/0001-45, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado - Prestação a Terceiros.

Nº 7.216 Processo nº 53500.034773/2025-81. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à Rpj Radiocomunicacao Ltda, CNPJ nº 33.493.475/0001-16, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado - Prestação a Terceiros.

Nº 7.231 Processo nº 53500.044641/2025-68. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO RURAL FM LTDA, CNPJ 79.059.820/0001-09, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campo Mourão/PR.

Nº 7.232 Processo nº 53500.042554/2025-76. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Vale do Parnaíba Ltda, CNPJ 07.226.541/0001-81, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Luzilândia/PI.

Nº 7.233 Processo nº 53500.048755/2025-87. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Rms Ltda, CNPJ 03.799.652/0001-26, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Capão Bonito/SP.

Nº 7.234 Processo nº 53500.048336/2025-45. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Tropical AM Ltda, CNPJ 02.921.377/0001-09, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Luziânia/GO.

Nº 7.235 Processo nº 53500.046758/2025-86. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE RADIODIFUSÃO LIMITADA, CNPJ 15.928.567/0001-08, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campo Grande/MS.

Nº 7.236 Processo nº 53500.038354/2025-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Tvcí Tv Comunicacoes Interativas Ltda, CNPJ 01.871.985/0001-93, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Penedo/AL.

Nº 7.237 Processo nº 53500.044175/2025-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Oeste da Paraíba Ltda, CNPJ 12.682.373/0001-79, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cajazeiras/PB.

Nº 7.238 Processo nº 53500.048140/2025-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE DE TELEVISÃO CULTURAL E EDUCAT.D.O SUL GOIANO S/C, CNPJ 02.983.342/0001-02, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Caldas Novas/GO.

Nº 7.259 Processo nº 53500.027744/2025-63. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à FREQUENCYS SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 30.898.338/0001-73, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado - Prestação a Terceiros.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 3 DE JULHO DE 2025

Nº 7.334 Processo nº 53500.049352/2025-55. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SANTA MARIA LTDA, CNPJ 10.740.348/0001-79, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Monteiro/PB.

Nº 7.335 Processo nº 53500.049416/2025-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CIDADE FM DE PALHOÇA LTDA, CNPJ 04.953.490/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Palhoça/SC.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 5652, de 21/05/2025, cujo extrato foi publicado no DOU de 23/05/2025, seção 1, página 34 promove-se a retificação, na forma a seguir:

Onde se lê: Art. 1º Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ 17.516.113/0001-47, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Guanhães/MG, mediante a utilização da radiofrequência de 599 MHz, correspondente ao canal 35, até a data de 13/05/2029, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário.

Leia-se: Art. 1º Outorgar Autorização de Uso de Radiofrequência à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ 17.516.113/0001-47, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Guanhães/MG, mediante a utilização da radiofrequência de 599 MHz, correspondente ao canal 35, até a data de 02/04/2045, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EDITAL Nº 138/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.004699/2025-12, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Ijaci, estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder à interessada o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006367/2025-72	1º lugar	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3	Inabilitada	Inabilitada, instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica n. 8349/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12612410)

EDITAL Nº 139/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.004698/2025-78, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Ibiraci, estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder à interessada o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006366/2025-28	1º lugar	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3	Inabilitada	Inabilitada, instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica n. 8352/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12612476)

EDITAL Nº 140/2025/SEI-MCOM

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.004696/2025-89, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Guapé, estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no D.O.U. de 27/12/2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder à interessada o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006362/2025-40	1º lugar	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3	Inabilitada	Inabilitada, instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica n. 8355/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12612563)